autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 177/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;

- Código Penal;

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece notificação compulsória de casos de violência contra a mulher, nos moldes que especifica;

- Lei Federal nº 11.340, de 07 de gosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências;

- Decreto Federal nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher;

- Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

-Lei Federal nº 13.718, de 24/09/2018, que tipifica crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro, entre outros.

- Lei Federal nº 13.733, de 16 de novembro de 2018, que dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa;

- Lei Federal nº 14.188, de 28/07/2021, que cria o programa Sinal Vermelho e tipifica a violência psicológica contra a mulher.

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

- Lei Estadual nº 14.544, de 14/09/2011, que institui a campanha permanente de combate à violência contra a mulher.

- Lei Estadual nº 17.260, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do programa da Polícia Militar “Patrulha Maria da Penha”, que visa ao monitoramento da segurança das mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de São Paulo;

- Lei Estadual nº 17.431, de 14/10/2021, que institui protocolo “Não se cale” para atendimento a vítimas de violência em estabelecimentos.

- Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providencias.

- Lei Municipal nº 13.191, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre o uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas contra violência à mulher;

- Lei Municipal nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 13.150, de 20 de junho de 2001, que introduz o quesito "violência de gênero" no sistema municipal de informações de saúde, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 13.172, de 15 de agosto de 2001, que institui o “Programa Mulher - Sua Saúde, Seus Direitos";

- Lei Municipal nº 13.169, de 11/07/2001, que cria o Conselho Municipal da Condição Feminina.

- Lei Municipal nº 13.396 de 26 de julho de 2002, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, e dá outras providencias.

- Lei Municipal nº 13.280, de 8 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher;

- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo, e das outras providencias.

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 13.786, de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher;

- Lei Municipal nº 14.053, de 06 de setembro de 2005, que institui o Dia Municipal de Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.247, de 08 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação referentes a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.673, de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação de “casas abrigo” para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.985, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre a realização de campanha de prevenção e combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

- Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação de Observatório de proteção integral à infância e adolescência, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 15.137, de 25 de março de 2010, que autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica;

- Lei Municipal nº 15.203, de 18 de junho de 2010, que estabelece diretrizes para a política municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 15.635, de 20 de setembro de 2012, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para dispor sobre o Dia de Luta e Combate à Violência Contra a Mulher, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.946, de 23/12/2013, que cria o Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

- Lei Municipal nº 16.068, de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para dispor sobre o mês do ativismo pela não violência contra a mulher, e dá outras providências;

- Lei nº 16.337/2015, de 30/12/2015, que cria a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

- Lei Municipal nº 16.164 de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Combate à Sexualização de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.488/2016, de 14/07/2016, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

- Decreto Municipal nº 57.444/2016, de 11/11/2016, que regulamenta a Lei nº 16.488/2016, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal.

- Lei Municipal nº 16.490, de 15/07/2016, que institui a Política Municipal para as Mulheres

- Lei Municipal nº 16.165, de 13 de abril de 2015, que institui a ação denominada “Ronda Maria da Penha” no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.684, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São Paulo, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180);

- Lei Municipal nº 16.732, de 01 de novembro de 2017, que institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens.

- Lei nº 16.974, de 23/08/2018, que cria o Programa de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

- Lei Municipal nº 17.406/2020, de 18/09/2020, que institui o Programa Tem Saída.

- Lei Municipal nº 17.446. de 09 de setembro de 2020, que institui campanha de combate à importunação sexual no transporte público municipal.

- Lei Municipal nº 17.635/2021, de 17/08/2021, que institui o protocolo de atendimento a mulheres vítimas de violência em bares e restaurantes.

- Lei Municipal nº 17.699/2021, de 23/10/2021, que determina a inclusão de serviços de proteção à mulher vítima de violência nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal de São Paulo.

- Lei Municipal nº 17.840, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço Disk Denúncia 180 nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, no âmbito do Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 17.951, de 23 de maio de 2023, que institui o Programa “Não Se Cale”, protocolo de conduta para espaços públicos e privados de lazer em situações de agressão sexual e procedimento para auxiliar pessoas que se sintam em situação de risco, e dá outras providências.

- Decreto Municipal Nº 62.981, de 28/11/2023, que regulamenta a Lei n° 17.951, de 23 de maio de 2023, que institui o Programa "Não se Cale".

- Lei Municipal nº 17.884/2023, de 03/01/2023, que institui o Programa de Acompanhamento Psicológico às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 18.122/2024, de 23/05/2024, que estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino.

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 18.171/2024, de 24/07/2024, que dispõe sobre a presença de serviços de segurança em equipamentos públicos de atendimento a mulheres vítimas de violência.

- Lei Municipal nº 18.116, de 03 de maio de 2024, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do “Não é Não!”, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de agosto.

- Decreto Municipal nº 63.313, de 02/04/2024, que altera o § 1º do artigo 15º do Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.488, de 13 de julho de 2016, a qual dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

- Lei Municipal nº 18.389, de 15/01/2026, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia e o mês de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico conforme especifica.

PL 218/2026 Institui o Estatuto da Mulher Paulistana, regula direitos, estabelece medidas de assistência, proteção, promoção da autonomia e organização da rede de proteção das mulheres no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 207/2026 Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio, cria o Sistema Integrado de Proteção à Mulher no âmbito do Município de São Paulo, estabelece diretrizes para a articulação intersetorial de políticas públicas e para a integração de tecnologias de monitoramento, em consonância com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e dá outras providências.

PL 170/2026 Institui o Programa Municipal Caminhos Seguros para garantir infraestrutura, planejamento urbano e segurança preventiva com foco na prevenção da violência contra a mulher no Município de São Paulo.

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

PL 1068/2025 Determina que as empresas do município de São Paulo que possuam em seus quadros 30% (trinta por cento) ou mais de empregados homens, o oferecimento anual de formação continuada sobre todos os aspectos da violência contra as mulheres e cria o selo mulheres seguras.

PL 872/2025 Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, por empresas de transporte por aplicativo, de funcionalidade que permita às passageiras optarem por motoristas do sexo feminino, no âmbito do município de São Paulo.

PL 719/2025 Institui o "Ônibus Rosa" no sistema de transporte público do Município de São Paulo, com o objetivo de aumentar a segurança das mulheres, especialmente nos períodos de maior incidência de crimes sexuais, e dá outras providências

PL 541/2025 Institui a Lei Bruna Oliveira que assegura medidas de segurança urbana para mulheres nos trajetos entre residências e meios de transporte público e dá outras providências.

PL 573/2024 Dispõe sobre a criação do “Selo Cartão Vermelho Contra o Assédio e Violências”, que visa coibir e educar contra as práticas de assédio e de intolerância no meio esportivo.

PL 25/2024 Institui, no Munícipio de São Paulo a criação de uma Lei que prevê a necessidade de fixar cartazes no interior dos banheiros femininos das casas de shows, teatros, cinemas, bares noturnos, discotecas, entre outros.

PR 10/2024 Frente Parlamentar do Protocolo Não Se Cale.

PL 575/2023 Dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.

PL 552/2023 Acrescenta o § 3º ao Art. 175 do CAPÍTULO VI da Lei nº nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 (Estatuto do Servidor Municipal), para dispor sobre alocação à servidora pública em situação de assédio sexual, moral, violência doméstica e familiar ou qualquer situação que impute vulnerabilidade ou risco

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

de vida, garantindo alocação em outra unidade para prestação de serviço, a fim de resguardar sua integridade física e psicológica.

PL 432/2023 Dispõe sobre a implementação de Canais de Comunicação visando ampliar o alcance do protocolo “Não Se Cale” estabelecido pela Lei nº 17.951, de 23 de maio de 2023.

PL 306/2023 Autoriza o Executivo a criar um Cadastro Municipal de Agressores de Mulheres Condenados na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL 229/2023 Altera a Lei n° 13.174, de 5 de setembro de 2001 para incluir Medidas de Prevenção e de Combate ao Assédio Sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho, e fixa providências”

PL 49/2023 Dispõe sobre o atendimento rápido em bares, restaurantes e similares, além de locais públicos a adotar medidas em favor da segurança de mulheres que se sintam em risco, e dá outras providências (apensado).

PL 16/2023 Dispõe sobre implementação do Protocolo “Não se Cale”, que visa integrar medidas de combate à violência sexual contra mulheres em espaços de lazer noturno na cidade de São Paulo.

PL 466/2022 Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, casas noturnas, do Município de São Paulo, a adotarem medidas de auxílio às mulheres em situação de risco e dá outras providências.

PL 228/2022 Dispõe sobre a capacitação de funcionários de estabelecimentos na forma que especifica, a fim de habilitálos a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências.

PL 194/2022 Dispõe sobre o Programa Municipal de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher

PL 868/2021 Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência Política contra a mulher e cria observatório de monitoramento no município de

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.

autuado por cintiacarrer em 01/04/2026 18:33:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

São Paulo a fim de nortear a implementação de políticas públicas com perspectivas de gênero e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 1 de abril de 2026.
CINTIA TALARICO DA CRUZ
PROCURADORA LEGISLATIVA SUPERVISORA
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 4525/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 01/04/2026 e juntado ao PL 177/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722056.